PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

Publicação:- Jornal "Tribuna da Cidade". nº 936. Em, 13.06.1979.

PROCESSO 111/79
PROJETO DE LEI 070/78
AUTORIA Domingos R.
Julia R.

L E I Nº 10/79

SÚMULA:- Denomina de "Papa Paulo VI", a ' atual Praça, localizada na Vila' Regina, desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL,' SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica por força desta lei, denominado de "Papa Paulo VI", a atual Praça localizada na Vila Regina, ' desta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando ' esta lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 07 de junho de 1979.

AS.) VOLDIMIR MAISTROVICZ
Prefeito Municipal

AS.) ANTONIO VIEIRA FILHO
Diretor do Deptº de Administração

Cópia Fiél
jcss.aux.sec.